



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2024

SEGUNDO termo aditivo ao Contrato nº 148/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e CARLOS FRANCISCO DE SOUZA LIMA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pela Sra. Marilene Romão Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada **LOCATÁRIO** e **CARLOS FRANCISCO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº XXX.738.XXX-15 e RG nº MG-XX.339.XXX, residente e domiciliado à Rua Lucy de Moraes, s/nº, bairro Cruzeiro do Sul, Mariana/MG, CEP 35424-086, doravante denominada **LOCADOR**, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 148/2024, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Processo nº 120/2024, INEX nº 068/2024**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de locação do imóvel de três pavimentos, localizado nesta Cidade, na Rua Dom Silvério, nº 291, bairro São Pedro, de propriedade do LOCADOR, destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS São Pedro**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2026, nos termos do art. 132, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0024.2.413-339036 1500.1002 – Ficha 107.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 19 de julho de 2026.


MARILENE ROMÃO GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde
LOCATÁRIO


CARLOS FRANCISCO DE SOUZA LIMA
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____